



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

SÍLVIA CRISTINA TIRAPICOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de ARRAIOLOS, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas das Secções de Voto da freguesia de ARRAIOLOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Catarina Cartaxo Correia dos Loios.....	B 9930516
Suplente	Carla Sofia Barco Barroseiro.....	B 12150234
Secretário	Maria Beatriz Pereira Galego.....	B 14210321
Escrutinador ..	Mariana Fernandes Beja.....	B 15996685
Escrutinador ..	Mário António Abel Cara Linda.....	B 11562885

Secção de voto n.º 2

Presidente	Joaquim António Gregório Páscoa.....	B 5106136
Suplente	Sandra Cristina Fernandes Caeiro.....	B 11155073
Secretário	Jorge Miguel Franco Correia.....	B 11880329
Escrutinador ..	Mafalda Estrada dos Anjos.....	B 30062306
Escrutinador ..	Susana Estrela Flores Ramos Parreira.....	B 10365759

Secção de voto n.º 3

Presidente	Sílvia Cristina Comendinha Fortes Tomás..	B 11052359
Suplente	Helena Sofia Faria Herdadinha	B 13484513
Secretário	Alberto Rafael Apolónio Santos	B 14217584
Escrutinador ..	Lara Guadalupe Gingão Coelho	B 13985112
Escrutinador ..	Joana Isabel Barrocas Santana	B 15226508

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOS
FREGUESIA DE ARRAIOS

Secção de voto n.º 4

Presidente	Miguel Arnaud Oliveira	B 14740896
Suplente	Sérgio Alexandre de Matos Narciso	B 11807578
Secretário	Sandra Cristina Espingardeiro Paulo Campino	B 11158171
Escrutinador ..	Sandra Cristina Tira-Picos Baldeira	B 10652943
Escrutinador ..	Inês Magalhães Silva	B 13794366

Secção de voto n.º 5

Presidente	Vanda Inês Isidro de Oliveira.....	B 11572633
Suplente	Gonçalo Alexandre Coelho Lopes.....	B 12088351
Secretário	Tiago Miguel Macau Ramos.....	B 12615390
Escrutinador ..	Sandra Marina de Sousa Gonçalves.....	B 9582306
Escrutinador ..	David Filipe Macau Tintim.....	B 14708508

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Arraiolos, 04 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)